

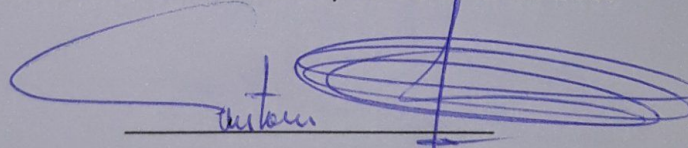
# C O M U N I C A D O

A Diretoria do Condomínio Parque Enseada do Sol comunica aos Srs.(as) Condôminos (as) que, em acatamento a decisão compactuada na Assembleia Geral ocorrida em 26.01.2019, a seguir transcrita, conforme respectiva Ata:

**"Os presentes aprovaram fazer um acordo até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a Sra. Marta, para se evitar uma demanda judicial, hipótese a ser tratada, caso esta proposta não seja aceita."**

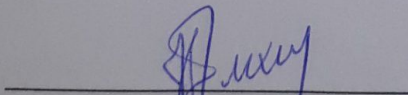
Realizou uma reunião na Sala da Administração deste Parque, no dia 20.03.2019, às 10:00 hs, com a Sra. Marta Iris de Souza, com a presença do Sr Cristovam Lima de Oliveira – Presidente, Sr Jorge Luiz Menezes Teixeira – Vice-presidente, Sra. Joelma Muniz Ribeiro – Administradora e a Sra. Moema Cardoso (Qd01/Cs 28), como testemunha, onde foi exposta, de forma pormenorizada, a proposta acima relatada, ocasião em que aquela Parte, demonstrando despreocupação, não concordou, contrapondo aceitar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Frente à definição da Assembleia, acima indicada, esta Diretoria deu por encerrada a negociação, ao tempo em que já está buscando adotar as providências referentes à consecução da concernente Ação Judicial.

Gameleira-Vera Cruz-Ba, 05 de abril de 2019



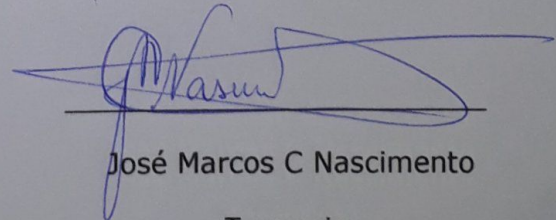
Cristovam Lima de Oliveira

Presidente



Jorge Luiz Menezes Teixeira

Vice-Presidente



José Marcos C Nascimento

Tesoureiro